

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2024, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às oito horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 364/2023, para procederem a análise dos documentos de habilitação da empresa participante do Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2024 visando a Seleção de empresa do ramo de engenharia/construção civil (pré-qualificação), por meio de chamamento público de credenciamento, para construção de conjuntos habitacionais multifamiliares verticais de interesse social no município de Xanxerê, em regime de empreitada global, a serem contratadas através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal (Faixas 1 e 2), regido pela Lei 14.620/2023, compreendendo a construção de no mínimo 304 unidades habitacionais ao valor máximo correspondente ao teto da Faixa 2 do PMCMV, atualmente de R\$ 190.000,00, distribuídas em três conjuntos habitacionais, conforme o presente termo/edital e seus anexos, e manuais do PMCMV, em terrenos dessa municipalidade a serem doados conforme descrito em Lei Municipal Nº 4.520/2023. Conforme ata de abertura do edital do dia 17/09/2024 somente a empresa KA EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou envelopes. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo setor de Engenharia e os demais pela comissão de contratação. Conforme parecer técnico do Setor de Engenharia a empresa apresentou atestados comprovando a execução de obras e serviços com característica compatíveis com o objeto licitado e cumpriu com as demais exigências de qualificação técnica exigidas no item 8.1.4 do edital. Na análise dos documentos de qualificação econômica financeira verificou-se que a empresa apresentou o balanço patrimonial e demonstrou possuir boa situação financeira para o cumprimento do objeto licitado, cumprindo assim com os requisitos do item 8.1.3 do edital. Nos demais documentos apresentados nada de irregular foi constatado. Fica a empresa **KA EMPREENDIMENTOS LTDA** habilitada para a próxima fase do certame por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação exigidos no item 8 do edital. Considerando o previsto no item 10.2 do edital, fica marcada a data de abertura do envelope 02 de Proposta Técnica da empresa para o dia 07/10/2024 as 09h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação



GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA
Equipe de apoio